



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no Informe Municipal
nº 704
de 02 de setembro de 2020
Responsável

LEI Nº. 289, de 03 de setembro de 2020.

DENOMINA DE NALITON DE LIMA
SILVA A PISCINA DO CENTRO DE
FISIOTERAPIA LOCALIZADA NA RUA
JOSÉ FRANÇA, CENTRO, MUNICÍPIO DE
RIACHÃO/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de NALITON DE LIMA SILVA, a Piscina do Centro de
Fisioterapia localizada na Rua José França, Centro, Município de Riachão/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, Estado da Paraíba, aos três dias do mês de setembro do ano de
dois mil e vinte.

Maria da Luz dos Santos Lima
Maria da Luz dos Santos Lima
Prefeita Constitucional